



PROJETO DE LEI Nº 7.339
PROJETO DE LEI Nº 114-2019
Autor: VER. KELMANN VIEIRA

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ASSESSOR PARLAMENTAR.”**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, no município de Maceió, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em homenagem aos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário